

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº 483 de 27 de junho de 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor **RODOLFO CABREIRA DIAS**, matrícula n. 69905022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 6.151 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" AGEPEN/Nº.195 de 23 de março de 2010 publicada no Diário Oficial Nº 7.674, de 30/03/2010, pág. 42 (processo n. 31/601091/2009):

**I** – 6.151 (Seis mil, cento e cinquenta e um) dias, sendo:

- a) 17 dias, ou seja, 0(zero) ano, 0(zero) mês e 17(dezessete) dias, correspondente ao período de 16/2/1986 à 2/3/1986), prestados junto a Móveis Fabiane Ltda, na função de Ajudante Geral;
- b) 265 dias, ou seja, (zero) ano, 8(oito) meses e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 12/5/1994 à 31/1/1995, prestados junto a Puras do Brasil Sociedade Anônima, na função de Ajudante de Restaurante;
- c) 2068 dias, ou seja, 5(cinco) anos, 7(sete) meses e 29(vinte e nove) dias, correspondente ao período de 1º/2/1995 à 29/9/2000, prestados junto a Nutriself Sapore Restaurante para Coletividade Ltda, na função de Ajudante de Cozinha;
- d) 181 dias, ou seja, (zero) ano, 6(seis) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1º/2/2001 à 31/7/2001, prestados junto a Prefeitura Municipal de Rio Brillhante, na função de Professor;
- e) 151 dias, ou seja, 0(zero) ano, 4(quatro) meses e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de 4/3/2002 à 1º/8/2002, prestados junto ao Município de Campo Grande/MS, na função de Professor;
- f) 143 dias, ou seja, 0(zero) ano, 4(quatro) meses e 20(dias) dias, correspondente ao período de 02/08/2002 à 21/12/2002, prestados junto ao Município de Campo Grande/MS, na função de Professor;
- g) 160 dias, ou seja, (zero) ano, 5(cinco) meses e 10(dez) dias, correspondente ao período de 3/2/2003 à 12/7/2003, prestados junto ao Município de Campo Grande/MS, na função de Professor;
- h) 144 dias, ou seja, 0(zero) ano, 4(quatro) meses e 24(vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 28/7/2003 à 21/12/2003, prestados junto ao Município de Campo Grande/MS, na função de Professor;
- i) 609 dias 1(um) ano, 8(oito) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 1º/5/2004 à 31/12/2005, prestados junto a Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda, na função de Porteiro;
- j) 709 dias, ou seja, 1(um) ano, 11(onze) meses e 9(nove) dias, correspondente ao período de 23/4/2006 à 1º/4/2008, prestados junto ao Condomínio Dona Doralina, na função de Porteiro de Edifício;
- k) 1.704 dias, ou seja, 4(quatro) anos, 8(oito) meses e 0(zero) dia, correspondente ao período de 8/2/1988 à 7/10/1992, prestados junto ao Ministério da Defesa Batalhão Coronel Francisco Augusto de Lima e Silva do Município de Dourados/MS, na função de Soldado, conforme Processo nº. 31/601091/2009.

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0553, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IONE PEREIRA DA SILVA, na condição de Companheira de João Bispo de Lima, matrícula n. 67338022, aposentado no cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 644/1SG/4, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 3 de maio de 2022 (Processo n. 55/005687/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0554, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELISANGELA GIMENES BARROS, na condição de Cônjuge de Ailton da Costa Barros, matrícula n. 21575022, aposentado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 644/STE/3, código 40015, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 26 de abril de 2022 (Processo n. 55/005111/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0555, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUZIA CARVALHO COSTA SANTOS, na condição de Cônjuge de Cleuzio José dos Santos, matrícula n. 49753022, aposentado no cargo de Subtenente-BM, símbolo 644/STE/3, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 30 de abril de 2022 (Processo n. 55/005487/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0556, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SELMA TAVEIRA DE PAULA PORTELA, na condição de Cônjuge de Paulo Roberto dos Santos, matrícula n. 81177022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de abril de 2022 (Processo n. 55/005029/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0557, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUIZ HENRIQUE MARTINEZ SANTANA, representado por sua genitora Rufina Martinez Andrade, na condição de Filho de Eleno Aparecido Santana, matrícula n. 48722022, aposentado

no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9, §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 16 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/003909/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0558, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MATHEUS GUEDES ACOSTA, representado por sua genitora Eliane Guedes de Andrade, na condição de Filho de Mauro Acosta, matrícula n. 22264022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I" e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 12, inciso I, alínea "c", §4º, art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 24 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/002947/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0559, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ALMIR DE OLIVEIRA AVILA, na condição de Cônjuge de Roseli Tereza de Souza Avila, matrícula n. 128325028, aposentada no cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de março de 2022 (Processo n. 55/004270/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0560, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à TEREZINHA DA CONCEIÇÃO ROCHA, na condição de Cônjuge de João da Silva Rocha, matrículas n. 60750022 e 60750024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, classe F3/D3, nível 7/5, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §1º e §2º, inciso I, art. 45, inciso II, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de abril de 2022 (Processo n. 55/004481/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0561, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LIGIA DA SILVA MENDES, na condição de Companheira de Luiz Ronaldo Guerreiro Botelho, matrícula n. 543022, que detinha o cargo de Auditor do Estado, símbolo 226/MR/4, código 20001, da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de outubro de 2021 (Processo n. 55/000310/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0562, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RAFAEL MARIANO BALBUENA, representado por seu curador Ailton Sandim Bueno, na condição de Filho maior inválido de Leida Mariano, matrícula n. 16459023, aposentada no cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, símbolo 508/G/7, código 80030, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso IV e 6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/002241/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0563, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à GENY COUTINHO DA ROCHA, na condição de Companheira de Osmundo Pereira Dantas, matrícula n. 57058021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de maio de 2022 (Processo n. 55/005284/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0564, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a REGINALDO GOMES DE AGUIAR, na condição de Cônjuge de Solange Espindola de Aguiar, matrícula n. 69081023, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, símbolo 135/SUP/A, código 50053, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei

Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 3 de abril de 2022 (Processo n. 55/004005/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0565, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a PAULO SERGIO ROCHA ALMEIDA, na condição de Companheiro de Rozely Dark Muniz, matrícula n. 28237022, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, nível 7, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/005143/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0566, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LARYSSA GONÇALVES AMARAL, na condição de Filha de Valeria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral, matrícula n. 101349022, aposentada no cargo de Policial Penal, nível 4, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 27 de abril de 2022 (Processo n. 55/005122/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0567, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a HILTON AMARAL JUNIOR, na condição de Cônjuge de Valeria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral, matrícula n. 101349022, aposentada no cargo de Policial Penal, nível 4, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "a", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 27 de abril de 2022 (Processo n. 55/005121/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0568, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SIDNEI HOLSBACH SOBRINHO, na condição de Companheiro de Marlene Nunes Cavassa, matrícula n. 16139022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de abril de 2022 (Processo n. 55/005316/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 254 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Gisele Guimarães de Campos, matrícula n. 49320921, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, Símbolo DCA-12, CNH nº 00379019528, categoria AB, pertencente ao quadro comissionado da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, para conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente em substituição

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 082/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão de Julgamento a fim de atender a seleção de OSCIP para apoiar a realização do "XXI Festival de Inverno de Bonito (Comissão de julgamento do Edital nº 005/2022/FCMS de Chamamento Público para seleção de OSCIP para apoiar a realização do XXI Festival de Inverno de Bonito).

Titulares	Suplentes
<b>Eduardo de Souza Neto</b> Sociedade Civil	<b>Deise de Barros Arantes Lima</b> Direção Executiva e Assessoramento/Assessora Matrícula 427560024
<b>Beatriz de Fátima Soares</b> AME	<b>Caciano Silva Lima</b> Gerente da Gerencia de Patrimônio Histórico e Cultural-GPHC/FCMS Matrícula 100204022
<b>Vitor Hugo Samudio Delasierra Britez</b> Direção Intermediária e Assessoramento/Assessor Matrícula 497444021	<b>Ana Claudia Ogusuku Fraiha</b> Direção Executiva e Assessoramento/Assessora Matrícula 54510029

Campo Grande, 23 de junho de 2022.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul